



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 112012

Código de validação: C96BF6FDDF

RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2012

Presidência: Des. Antonio Guereiro Júnior

Secretária: Sumaya Heluy Sancho Rios

Compareceram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 06.06.12.

Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

No início da sessão o Des. Marcelo Carvalho Silva agradeceu o apoio do Des. Antonio Guerreiro Júnior, Presidente e do Des. Cleones Carvalho Cunha, Corregedor Geral da Justiça, para a implantação do projeto referente à Escola Judicial do servidor.

+++++

Compareceu à sessão o Des. Paulo Sérgio Velten Pereira.

+++++

Extras:

1 - O Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos solicitou informações sobre as providências que estão sendo tomadas com relação à segurança dos magistrados, tendo o Des. Presidente dito que todos os magistrados que pediram segurança estão sendo acompanhados diretamente pela Diretoria de Segurança do Tribunal. Por sua vez, o Des. José Bernardo Silva Rodrigues, Corregedor Eleitoral, também comunicou que a Secretaria de Segurança do Estado está atenta aos problemas de segurança em todas as zonas eleitorais e que, inclusive, já houve reunião nesse sentido com todos os juízes.

+++++

Compareceu à sessão a Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

2 - O Des. José Luiz Oliveira de Almeida solicitou ao Corregedor Geral da Justiça providências junto aos magistrados no sentido de que sejam verificadas as cópias das mídias antes de serem encaminhadas ao Tribunal, tendo em vista que muitas estão sem audição, o que tem gerado, inclusive, a anulação de processos, tendo o Sr. Des. Corregedor dito que tomará as devidas providências.

+++++

3 - Agravo Regimental nº016655/12, nos autos da Exceção de Suspeição nº 16.107/12.

Agravante: Dr. José Raimundo Sampaio Silva
Agravada: Desª Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães
Relatora: Desª Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao agravo para manter o despacho agravado”.

Votaram a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães-Relatora e Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Ausentes, justificadamente, a Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

4 - Agravo Regimental nº 016653/12, nos autos da Exceção de Suspeição nº 16.108/12-

Agravante: Dr. José Raimundo Sampaio Silva
Agravada: Desª Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães
Relatora: Desª Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao agravo para manter o despacho agravado”.

Votaram a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães-Relatora e os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Ausentes, justificadamente, a Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho; e, em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

Compareceu a Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

01 - Recurso nº 27700/10- (pagamento de verba de representação referente ao cargo de Secretário Judicial)

Recorrente: Pedro Michel da S. Serejo

Relatora: Des. Nelma Sarney Costa

“O Tribunal, por maioria, deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora”

Votaram pelo provimento parcial do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Nelma Sarney Costa-Relatora, na sessão do dia 06.06.12, os Desembargadores, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Bernardo Silva Rodrigues e Kleber Costa Carvalho, e, nesta sessão a Des. Cleonice Silva Freire e os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Luiz Oliveira de Almeida e Vicente de Paula Gomes de Castro.

Votaram pelo improvimento do recurso, na sessão do dia 06.06.12, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Presidente e Raimundo Nonato de Souza, que, na oportunidade, pediu juntada do seu voto.

Absteve-se de votar a Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e não votou por não ter assistido ao relatório feito na sessão do dia 06.06.12, o Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo.

O Tribunal, também por maioria, decidiu instaurar processo administrativo para apurar os fatos, contra os votos dos Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram pela instauração do processo administrativo, nos termos do voto da Des^a Nelma Sarney Costa,-Relatora os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Abstiveram-se de votar, por não terem assistido ao relatório feito na sessão do dia



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

06.06.12, a Des. Maria das Graças de Castro Duarte e o Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Ausente, justificadamente, o Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho e, em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

Passou a presidir a sessão a Des^a Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, tendo em vista a ausência do Des. Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

02 – Processo nº 16919/2011- Procedimento Preliminar Investigatório

Assunto: Reclamação

Reclamante: Fábio Henrique Soares Nogueira

Reclamado: Thales Ribeiro de Andrade, Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“Adiado, a pedido de vista da Des. Nelma Sarney Costa”.

Votaram pela instauração do processo administrativo disciplinar, sem o afastamento do magistrado, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Paulo Sérgio Velten Pereira.

Votaram pela instauração do processo administrativo disciplinar com o afastamento do magistrado, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Ocupou a tribuna o Dr. José Antonio de Almeida e Silva, advogado do reclamado.

Na ocasião, o Des. Corregedor Geral da Justiça, tendo em vista o Ofício do Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo referente ao incidente ocorrido no seu gabinete envolvendo o Dr. Thales Ribeiro de Andrade, Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro, comunicou que vai tomar as devidas providências.

Ausente, justificadamente, o Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho e, em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

03- Projeto de Resolução – Regulamenta e recomenda a gravação de audiências em mídia digital.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos aprovou a proposta e encaminha para a decisão do plenário.

“Aprovado, por unanimidade, com a alteração proposta pelo Des. José Luiz Oliveira de



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Almeida no sentido de ser sempre verificado pelo Secretário Judicial se o áudio está perfeito”.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Ausente, justificadamente, o Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho e, em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

04 - Projeto de Resolução - altera artigos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (Seção Cível, Câmaras Cíveis Reunidas etc)

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos aprovou a proposta e encaminha para a decisão do plenário.

“Aprovado, por unanimidade”.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Ausente, justificadamente, o Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho e, em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

05- Remoção na entrância inicial (Edital nº 25/12)

Comarca: Paraibano (vaga em razão da remoção da Dra. Merella César Freitas, para a Comarca de Olho D'água das Cunhãs)

Critério: merecimento

Juízes inscritos:

1-Carlos Eduardo de Arruda Mont'alverne, titular da Comarca de Alto Parnaíba, conta com menos de 2 anos na entrância e integra o **8º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 21.025/2012)

Obs-A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

2- Sheila Silva Cunha, titular da Comarca de Cururupu, conta com menos de 2 anos e



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

integra o **9º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial. (Processo nº 20.986/12)

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido, considerando a existência de pedido de juiz mais antigo, que integra cálculo anterior ao do requerente.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Carlos Eduardo de Arruda Mont'alverne”.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Ausente, justificadamente, o Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho e, em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

06- Remoção na entrância final (Edital nº 28/12)

Comarca – São Luis – 5ª Vara Cível (vaga em razão da aposentadoria do Dr. José de Arimatéa Corrêa Silva)

Critério: Antiguidade

Juíza inscrita com mais de 2 anos e integrante do 3ª cálculo referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância final.

-Alice de Sousa Rocha, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri.

Obs-A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

-Raimundo Ferreira Neto, titular da 2ª vara Criminal da Capital.

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido, por haver inscrição de magistrado mais antigo.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu a Dra. Alice de Sousa Rocha”.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Ausente, justificadamente, o Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho e, em gozo de férias,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

07- Remoção na entrância final (Edital nº 29/12)

Comarca: São Luis- Auditoria Militar (vaga em razão do acesso do Dr. Vicente de Paula de Castro ao cargo de desembargador)

Critério: merecimento

Magistrada inscrita com mais de 2 anos e integrante do **3ª cálculo** referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância final.

- **Rosária de Fátima Almeida Duarte, titular da 9ª Vara Criminal.**

Obs-A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

- Itaércio Paulino da Silva, titular da 1ª Vara de Entorpecentes.

Obs- A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido, tendo em vista que o magistrado integra o 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância final.

Obs-A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu a Dra. Rosária de Fátima Almeida Duarte”.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Ausente, justificadamente, o Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho e, em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

08- Remoção na entrância final (Edital nº 30/12)

Comarca: São Luis – 4ª Vara da Família (vaga em razão do acesso do Dr. Kleber Costa Carvalho ao cargo de desembargador)

Critério: antiguidade

Juíza inscrita com mais de 2 anos e integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância final.

- **Maria Francisca Gualberto de Galiza, titular do 2º Juizado Criminal.**

Obs-A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu a Dra. Maria Francisca Gualberto de Galiza”.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Ausente, justificadamente, o Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho e, em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

09 – Processo nº 19694/12- Dra. Samira Barros Heluy, titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz e Dra. Janaina Araujo Carvalho, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecurú-Mirim, ambas de entrância intermediária, solicitam permuta de suas respectivas varas, com base no artigo 159 do Regimento Interno do Tribunal.

Obs-A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de permuta das magistradas”.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Ausente, justificadamente, o Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho e, em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

10 – Processo nº 5893/12- pedido de renúncia da titularidade de serventia extrajudicial- 2º ofício extrajudicial

Requerente: Rafael Cavalcante Cruz- Tabelião e Registrador
Comarca: Vitória do Mearim.

“O Tribunal, por unanimidade, homologou o pedido de renúncia do requerente, declarando a vacância da serventia”.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Ausente, justificadamente, o Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho e, em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jaime Ferreira de Araujo.

+++++

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís.

ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA
Subdiretor da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 20594

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/06/2012 15:48 (ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA)